

**SÉRIE TRADUÇÃO**

**02**

**REGRAS DE RESIDÊNCIA<sup>1</sup>**

**WARD H. GOODENOUGH**  
**Brasília, 2011**

**Universidade de Brasília**  
**Departamento de Antropologia**  
**Brasília**  
**2011**

---

<sup>1</sup> Traduzido por Ítalo Moriconi Junior do original: "Residence Rules?" *Southwestern Journal of Anthropology*, Albuquerque, vol. 12, 1956, pp. 22-37.

Originalmente publicado nos Cadernos de Antropologia da Editora UnB com a permissão do Autor e do *Southwestern Journal of Anthropology*.

**Série Tradução** é editada pelo Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília com o objetivo de divulgar textos traduzidos para o português por docentes e discentes no campo da Antropologia Social.

1. Antropologia 2. Tradução. Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília

Solicita-se permuta.

**Série Tradução Vol. 01**, Brasília: DAN/UnB, 2011.



**Universidade de Brasília**

**Reitor:** José Geraldo de Souza Jr.

**Diretor do Instituto de Ciências Sociais:** Gustavo Lins Ribeiro

**Chefe do Departamento de Antropologia:** Luís Roberto Cardoso de Oliveira

**Coordenador da Pós-Graduação em Antropologia:** José Antônio Vieira  
Pimenta

**Coordenadora da Graduação em Antropologia:** Marcela Stockler Coelho  
de Souza

**Conselho Editorial:**

Andréa de Souza Lobo

Soraya Resende Fleischer

**Comissão Editorial:**

Andréa de Souza Lobo

Larissa Costa Duarte

Soraya Resende Fleischer

**Editoração Impressa e Eletrônica:**

Cristiane Costa Romão

## **EDITORIAL**

A Série Tradução é uma iniciativa do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília apoiada pelo Decanato de Extensão desta Universidade via Edital DEX 1/2010. Como atividade de extensão, o objetivo desta Série é reunir e disponibilizar a um público mais amplo traduções em formato digital e com acesso livre por intermédio do sítio do Departamento de Antropologia. Tais traduções vêm sendo realizadas, há alguns anos, no âmbito do Departamento de Antropologia. Até então, estes materiais, em sua maioria, estiveram circulando de forma artesanal e informal, como documentos eletrônicos e/ou cópias xerográficas ou mimeografadas.

Os textos foram traduzidos por docentes e discentes do Departamento de Antropologia, geralmente para fins didáticos. São materiais referenciais para o *corpus* teórico da disciplina e sua ampla demanda e utilização justificam que versões em português sejam produzidas, sobretudo para o público graduando, nem sempre versado em uma segunda língua.

Cada número da Série é dedicado a um só artigo, ensaio ou material traduzido. Novas traduções serão sempre bem vindas e, sendo acolhidas e aprovadas pelo Conselho Editorial bem como garantidas pelo direito autoral da publicação de origem, poderão ser publicados em nossa Série Tradução.

Conselho Editorial

## **Regras de Residência**

Determinar a regra ou as regras de uma comunidade no que se refere à residência pós-marital foi há muito estabelecido como requisito básico para que um relato descritivo de seu sistema social seja considerado satisfatório. Há bastante tempo os etnólogos postularam o fato de que as práticas residenciais são determinantes das várias formas de família e de organização de parentesco; recentemente Murdock deu ao assunto considerável documentação estatística.

Desnecessário dizer que estudos como o dele dependem da confiança que se pode depositar na apresentação e interpretação dos fatos etnográficos. Os etnólogos atualmente consideram que uma exposição dos costumes de residência digna de confiança é aquela baseada num censo feito de casa em casa, na comunidade estudada. Quando lemos que um censo de tal ordem revela uma determinada proporção de tipos de residência, creio que a maioria de nós se sente segura dentro do que considera informação digna de confiança.

Foi, portanto um grande choque descobrir que eu diferia consideravelmente de John Fischer a respeito da incidência de formas de residência numa comunidade em Truk (ilha Romonum) onde ambos colhemos dados no intervalo de três anos. Nossas respectivas tabelas aparecem mais adiante.

Com base nos meus dados, não hesitaríamos em classificar a sociedade de Truk como essencialmente matrilocal, já que aproximadamente três quartos dos casais parecem habitar matrilocalmente. Com base nos dados de Fischer, com pouco mais da metade dos casais unidos por matrimônio era residências matrilocais e quase um terço desses casais morando patrilocalmente, eu mesmo estaria inclinado a classificar a sociedade de Truk como bilocal.

| Tipo de residência | Casos | Porcentagem | Casos | Porcentagem |
|--------------------|-------|-------------|-------|-------------|
| Matrilocal         | 46    | 71          | 36    | 58          |
| Patrilocal         | 1     | 1.5         | 20    | 32          |
| Avunculocal        | 10    | 15          | 0     | -           |
| Neolocal           | 4     | 6           | 6     | 10          |
| Outros             | 3     | 5           | 0     | -           |
| Ambíguo            | 1     | 1.5         | 0     | -           |
| Total              | 65    | 100         | 62    | 100         |

Tabela 1

Em suma, dois censos na mesma comunidade, num intervalo de três anos, resultam numa diferença de magnitude tal que sugere uma nova classificação de seus costumes residenciais. As minhas conclusões, assim como as de Fischer, estavam baseadas em procedimentos consagrados de recenseamento. Nesse espaço de três anos, ou ocorreram transformações radicais nas práticas de residência com mudanças físicas de domicílio que lhes correspondessem ou nós ingenuamente interpretamos dados idênticos de maneiras muito diferentes.

Quanto a primeira alternativa, o censo de Fischer revela a mudança de todo um grupo familiar extenso de um local para outro (prática para a qual existiam vários precedentes), uma mudança de residência por várias pessoas, como resultado da consolidação de duas linhagens aparentadas (movimento já planejado quando eu estava em Romonum) e a separação residencial de um segmento da maior linhagem de Romonum, juntamente com segmentos de dois outros grupos de linhagem. Se esses tres segmentos formam ou não uma linhagem não fica esclarecido no censo de Fischer. Suas anotações revelam também sete dissoluções de casamento,

três por morte e quatro por divórcio. Revelam ainda seis novas uniões. Para averiguar se a diferença nos nossos resultados foi consequência dessas transformações ou se de diversidade de interpretação, classifiquei as residências no censo de Fischer de acordo com os mesmos princípios que eu havia empregado com meus próprios dados. Os resultados para um total de 60 casais unidos pelo matrimônio são: 40 casos (67%) de residência matrilocal; 9 casos (15%) de avunculocal; 4 casos (7%) ambíguos entre matrilocal e avunculocal; 1 caso (1%) patrilocal; 3 casos (5%) de neolocal e mais 3 em outras combinações. Mesmo levando em conta os 7% ambíguos, os resultados são virtualmente semelhantes àqueles baseados nos meus dados de três anos antes. Considerando as numerosas mudanças que ocorreram, envolvendo dezesseis casais além daqueles cujo status conjugal mudou, como foi notado acima, é notável a compatibilidade das porcentagens obtidas para os dois censos.

Somente uma interpretação é possível. A diferença entre nossos resultados não pode ser atribuída a discrepâncias nos dados brutos do censo. Ela resulta de uma discordância na maneira de interpretar esses dados.

O ponto onde seria mais óbvia a discordância entre nossas respectivas interpretações deveria ser o da distinção entre residência patrilocal e avunculocal. Com efeito, em meu trabalho publicado sobre a organização social de Truk, empreguei o termo patrilocal onde poderia ter usado avunculocal. Mas Fischer fala em residência avunculocal noutra ilha desta mesma área e, de qualquer modo, a confusão entre residência avunculocal e patrilocal não poderia explicar a grande diferença verificada em nossos dados sobre a incidência de residência matrilocal. Este é um problema realmente sério. Dois antropólogos experientes parecem incapazes de concordar na questão do que é e do que não é residência matrilocal. E, no entanto, poucos conceitos

etnológicos já foram definidos com tanta precisão quanto os referentes a residência. Como é possível, pois, que discordemos? Pode ser que tenhamos utilizado tipos diferentes de informações complementares sobre a sociedade de Truk como base da interpretação dos dados do censo. Se for esse o caso, significa que as formas de residência não podem ser determinadas com segurança a partir do tipo de informações usualmente recolhidas pelos etnógrafos em recenseamentos. É também possível que as definições de formas de residência geralmente aceitas estejam expressas de tal maneira que fique obscura sua aplicação na descrição de residências individuais. Assim, ao nível da aplicação empírica, e inconscientemente, é possível que tenhamos empregado conceitos diferentes de residência, mesmo que, no abstrato, tivéssemos iniciado com conceitos semelhantes.

Veremos que ambos os fatores influíram no problema. Fischer e eu usamos diferentes tipos de dados adicionais para interpretar o material do recenseamento e também trabalhamos, ao nível prático, com conceitos de residência um pouco diferentes.

Poucos conceitos, em etnologia, estão melhor delimitados e parecem mais claros que os referentes a residência pós-marital. Apesar disso, ainda temos de desenvolver métodos que rivalizem em complexidade com aqueles já estabelecidos para determinar empiricamente modelos de organização familiar e organização de parentesco. Se esses conceitos e métodos ainda não existirem, nos defrontamos com um verdadeiro desafio. Ao que parece, eles devem ser reexaminados.

Em primeiro lugar, há o problema de sabermos se os dados do censo, por si só, podem ser usados como base na determinação das regras de residência de uma sociedade. Para estudar isso, eu gostaria de deixar por um momento a sociedade de Truk e ilustrar o assunto lançando mão do povo Nakanai, da "ilha de Nova Bretanha, na Melanésia.



As comunidades Nakanai são constituídas por diversos vilarejos agrupados muito perto uns dos outros. O lugar onde se localizam esses vilarejos é considerado propriedade dos descendentes matrilineares do seu fundador ou co-fundadores, mas o censo mostrou que não há um padrão consistente de residência com relação a esses vilarejos. Cada um deles tinha como núcleo um grupo de parentes, mas a relação genealógica entre esses parentes era a mais variada possível. Porém, em última análise, revelou-se que existe na verdade um padrão: o homem regularmente traz a sua esposa para o vilarejo onde mora seu pai. Ele e sua mulher aí permanecem até que o pai dele morra. Se o pai se mudar para outro local, eles o acompanham. Quando o pai morre, o casal pode continuar onde está, especialmente se o pai não tiver sobrinhos do sexo masculino que sejam filhos de alguma irmã ou se o marido não tiver ligação matrilinear com nenhum vilarejo na comunidade do pai. Mais freqüentemente, no entanto, o casal muda-se para o vilarejo em que a matrilinhagem imediata do marido tem direitos territoriais hereditários, ou então muda-se para um local onde exista uma concentração de homens pertencentes ao mesmo sib do marido.

Muita coisa dificulta a clareza desse padrão. Já que muitos homens morrem antes que seus filhos se casem, é possível que um homem provavelmente comece por morar com um substituto do pai, que pode ser um irmão do seu pai, um irmão da sua mãe, um irmão mais velho ou um primo paralelo paterno ou materno mais velho, um primo cruzado de qualquer lado, o padrasto ou o marido de uma irmã mais velha, enfim, qualquer um dentre aqueles que o alimentaram na infância e/ou que tenham negociado seu casamento. O número de casos em que um homem e sua mulher realmente moram no vilarejo do pai do noivo ou do seu tio materno é relativamente pequeno. Todos os homens mais velhos e muitos dos mais jovens não têm pais ou tios vivos. Um homem, por

exemplo, levou suas duas mulheres para um vilarejo onde não morava nenhum membro masculino de seu sib nem onde seu pai jamais morou. Seu próprio irmão reside em outro vilarejo ao qual seu pai estava associado. O homem em questão viveu lá anteriormente, mas mudou-se depois de uma briga. À primeira vista, esse seria um caso de residência neolocal. Mas ao estudar as genealogias, compreendemos que o irmão de sua mãe e o irmão de sua avó materna estavam ligados a este vilarejo, embora tenham morrido muito antes de sua mudança para lá. Desse modo, o que parecia residência neolocal na verdade se enquadra num padrão de mudança de residência patrilocal para avunculocal, porque o indivíduo está morando onde os irmãos de sua mãe estariam, se existissem.

Além do mais, os dados do censo nunca revelariam o fato de que residir com primos paralelos e cunhados era residir com substitutos de pais, estando, portanto em conformidade com os princípios de patrilocalidade. A compreensão é de tal maneira dificultada pela morte de parentes próximos que os dados do censo realizado em Nakanai, com registro de membros de sibs e dos parentes próximos ainda vivos, mostraram-se inúteis na análise da residência pós-marital. O padrão só se tornou claro depois da análise dos dados genealógicos, em que os mortos tinham a mesma importância que os vivos e em que perguntas sobre o lugar de residência de uma pessoa precipitavam, como resposta, uma lista de dois ou mais vilarejos em vez de apenas um. Quando tracei de novo as cartas genealógicas, por vilarejo e não por sib, o caráter essencialmente patri-avunculocal da sociedade Nakanai tornou-se evidente. Apenas de posse dos dados do censo, os Nakanai seriam classificados como uma daquelas "sociedades pouco estruturadas" tão freqüentemente atribuídas à Melanésia. Estamos diante de uma conclusão inevitável: a de que dados recolhidos num recenseamento cuidadoso, embora indispensáveis para a

compreensão etnográfica, não esclarecem *per se* as regras de residência de uma sociedade; e chegamos ainda à conclusão de que relatórios a respeito de residência baseados exclusivamente nesse tipo de dados não são cientificamente dignos de confiança.

Fica claro, portanto, que até mesmo para revelar apenas indícios de um padrão de residência é necessário algo mais que os dados de um censo. Fica claro também que, depois que surge esse padrão, a interpretação das residências individuais em relação a ele requer informações adicionais, de natureza sociológica e cultural. Com os Nakanai, por exemplo, é importante saber se o pai do marido está vivo ou morto. Se estiver morto, se ele morreu antes ou depois do filho se casar. Se morreu antes, quem desempenhou o papel de pai substituto para o marido. O pai substituto está morto ou vivo? Os tios do marido estão mortos ou vivos? Onde esses tios moram ou moravam? Onde a linhagem do marido possui terras? Estes são os fatos sociológicos que temos de conhecer. Por trás deles existem os fatos culturais através dos quais conhecemos sua importância: a natureza da relação pai filho em Nakanai, a responsabilidade do pai na passagem do filho para a condição de casado, o que exige o pagamento de preço da noiva. Enquanto está vivo, o pai assume a responsabilidade, pelo menos nominal, por essas coisas, embora grande parte do fardo seja na verdade carregado por outros parentes. Quando o pai morre essas responsabilidades passam formalmente para outra pessoa. Saber quem é essa pessoa depende de inúmeras considerações irrelevantes para o presente trabalho. Porém, quem quer que ela seja, assumirá provavelmente o papel de pai substituto no que toca às futuras decisões relativas à residência após o casamento. Portanto, morar com ele é uma expressão do princípio de patrilocalidade, não importando que laço genealógico real o liga ao "filho" ou que termo de parentesco é usado para denominá-lo. Uma vez entendido isto, descobrimos que muitos homens Nakanai que

vivem até a idade de se casarem passam algum tempo no que considero residência patrilocal, muitos no fim indo para o que considero residência avunculocal, nos vilarejos associados às suas respectivas linhagens matrilineares.

Já agora deve ter ficado claro que a determinação de regras de residência apresenta dois problemas diferentes. O primeiro problema se relaciona com a descoberta do padrão de residência de uma sociedade. Vimos que apenas dados de recenseamento podem não ser suficientes para estabelecer isso. O segundo problema refere-se à classificação da residência de cada casal toma do individualmente. Vimos como são importantes os dados sociológicos e culturais, além daqueles oferecidos pelo censo e por genealogias, para se saber se casos individuais estão ou não em conformidade com o padrão encontrado. Essas informações, além do mais, podem servir para demonstrar que certos casos aparentemente de acordo com um padrão incluem-se na verdade em outro. Isto nos traz de volta ao problema de Truk, em que Fischer e eu, ambos cientes da presença de formas matrilocais e patrilocais, não concordamos no que se refere aos casos particulares. Mesmo quando concordamos quanto aos padrões, não concordamos quanto aos casos que podem estar de acordo com eles. Neste caso, dispunhamos dos mesmos dados culturais e sociológicos. Discordávamos sobre que aspectos seriam relevantes para a classificação da residência de um determinado casal. Creio que essa diferença pode ter em parte resultado de diferentes soluções encontradas para as ambiguidades que surgem quando tentamos aplicar nossos conceitos de residência. Ilustrarei o problema com um exemplo de Truk.

Na época em que fiz o recenseamento, encontrei uma casa habitada por um ancião com sua segunda esposa e com os três filhos homens de seu primeiro casamento. A mulher de seu filho mais velho também morava ali. A composição desse domicílio era

típica de uma família extensa patrilocal. O natural seria considerar os dois casais unidos em matrimônio como casos de residência patrilocal. Fazendo isso, estamos usando como critério de classificação o tipo de família extensa existente na habitação, conforme indicam as relações entre seus componentes. Nesse caso, ambos os casais residem em conformidade aparente com o padrão de uma família extensa patrilocal e presume-se que cada casal esteja vivendo em residência patrilocal.

É claro que aqui definimos formas de residência operacionalmente, em termos de conformidade com os padrões de mora dia tal como são definidos pelas ligações genealógicas entre seus habitantes. Mas se tomamos como nosso critério de residência patrilocal o fato de que a noiva ao casar-se mudou-se "para a casa dos pais do noivo ou para perto da mesma", para citar a definição de Murdock, então o padrão de composição domiciliar não é mais uma base digna de confiança na classificação das residências individuais. Temos de saber quem se mudou para onde na ocasião do casamento. Quando perguntamos sobre isso em relação a esse domicílio em Truk, ficamos sabendo que as duas esposas se mudaram para essa casa vindas de outro lugar, sendo que seus maridos já moravam aí. O quadro de patrilocalidade é confirmado. Com base nessa definição de residência patrilocal não há, ao que parece, necessidade de procurar informações subseqüentes. O caso do filho é claro. Ele morava aí com seus pais e trouxe a mulher para a casa deles.

Mas observemos agora alguns fatos adicionais. A primeira mulher do pai pertencia a uma linhagem matrilinear que possui a casa e a terra onde mora essa família extensa. Perto daí existe uma outra casa habitada por uma irmã de linhagem da primeira mulher, com seu marido e filhos. Percebemos que as mulheres dessa linhagem tem morado junto a seus maridos, aqui, num grupo de vilarejos e que o pai se mudou para cá, com sua primeira

mulher, tendo sido um caso de residência matrilocal. Seus filhos pertencem a linhagem proprietária. Quando sua primeira mulher morreu, a linhagem permitiu que ele ficasse com os filhos. Quando seu filho casou, este trouxe a mulher, não para a casa do pai, mas para o lugar de sua linhagem matrilinear. A casa habitada por seu pai estava disponível porque este não tinha irmãs morando lá. Se tivesse, ele teria que construir uma casa separada, porque irmãos e irmãs adultos não podem dormir sob o mesmo teto. Ora, se todos os homens numa linhagem matrilinear trouxessem suas esposas para viver no território de sua linhagem, o resultado seria uma família extensa avunculocal. Nosso exemplo aparentemente perfeito de uma família extensa patrilocal acaba por revelar-se como o resultado de uma residência matrilocal do pai, no início (depois, filiocal), e uma residência avunculocal do filho. Mas a residência do filho só se revela como avunculocal quando vemos quais seriam as combinações resultantes se todos morassem como ele no que se refere à relação com grupos de parentesco matrilinear.

Este exemplo demonstra que surge para nós um verdadeiro problema quando tentamos aplicar nossos conceitos de residência na classificação de casamentos particulares com o objetivo de fazer uma análise estatística. Nossos conceitos, que parecem bastante precisos no nível abstrato, ficam muito vagos quando tentamos usá-los dessa maneira. Se considerarmos o contexto em que esses conceitos foram desenvolvidos, creio que tanto a *razão* do problema quanto sua solução se tornarão claras.

Nossos conceitos foram formulados com o objetivo de classificar costumes predominantes ou ideais em sociedades diversas como um meio de agrupá-las com o objetivo de compará-las.

Para que isso seja feito é necessário que esses costumes tenham sido de antemão descritos de modo adequado. Os

conceitos pertencem ao mesmo nível de abstração de termos lingüísticos como "aglutinação" ou "inflexão", que não podem ser aplicados de maneira inteligente enquanto os processos gramaticais não tenham sido estudados em outros termos. Ademais, conceitos usados para objetivos comparativos tem que ser baseados em critérios independentes de qualquer cultura em particular. É por isso que definimos tipos de residência em termos de combinações físicas de pessoas, diferenciadas por meio de considerações de cunho genealógico (biológico). Os critérios são necessariamente extra-culturais.

Portanto, é uma falácia metodológica usar esses conceitos como base para a classificação das escolhas de residência dos componentes individuais de uma sociedade. Eles não fazem opções segundo critérios exteriores a sua cultura, que só existem na cabeça dos antropólogos. Eles escolhem com base nos critérios que lhes são fornecidos por sua própria cultura e que podem ser bastante diferentes – na verdade provavelmente o são – daqueles usados pelos antropólogos na classificação de sua cultura. Isso significa que, se eu quiser aplicar o rótulo "patrilocal" para uma das opções reais dentro de uma cultura, devo admitir que essa opção significa algo diferente de residência patrilocal ao nível da comparação etnográfica. Eu tenho que explicar o que quero dizer com o termo ao nível da opção individual, mas devo ir mais além. Sejam quais forem os objetivos de um etnógrafo ao descrever uma cultura, ele tem o dever de descrevê-la em termos que se apliquem aos fenômenos. Se, por exemplo, ele for descrever residência, ele não pode trabalhar com um grupo apriorístico de alternativas de residências, mesmo que as tenha definido com o maior rigor. Ele tem que descobrir quais são as opções reais de residência de que dispõem os membros da sociedade estudada dentro de seu cenário sócio-cultural específico. A única maneira de fazê-lo é construir uma teoria de seu comportamento no que se refere a residência,

de acordo com os cânones científicos da formulação de teorias. Isso significa que ele deve tentar conceber categorias de residência e critérios de opção que dêem conta do comportamento dos indivíduos da maneira mais simples e mais acurada possível. Ele deve tentar validá-los, usando-os para prever as futuras escolhas de residência de pessoas que estão para casar ou para prever onde pares de pessoas viveriam se se casassem, observando se essas previsões concordam com aquelas que membros da própria sociedade fariam para tais casamentos hipotéticos. Uma vez discriminadas as diversas opções de residência fornecidas pela cultura, ele pode passar a averiguar sua ordem de precedência e as condições sob as quais essa ordem se modifica. Por menos do que isto, não se poderá dizer que houve uma descrição adequada das regras de residência de uma sociedade. Uma vez feita essa descrição, pode-se aplicar as categorias isoladas o rótulo que se quiser, como, por exemplo, em Lingüística, onde a atribuição de um símbolo alfabético a um fonema, depois que este é isolado e descrito, não passa de uma questão de conveniência. Além disso, trabalhando com tais descrições comparativista pode ver claramente o que está fazendo, ao classificar culturas de acordo com os conceitos apropriados a sua investigação.

Vejamos então quais são as categorias de opção de residência em Truk, como eu as compreendo. Vejamos o que existe por trás dos rótulos que empreguei sem explicar nas tabelas do início desse trabalho. Dispensemos tais rótulos inteiramente, por enquanto, para evitar qualquer possibilidade de confusão posterior.

No meu trabalho sobre Truk, indiquei que a pedra angular de sua estrutura social é a corporação que retém propriedade, a qual denomino linhagem porque é perpetuada através de um princípio de descendência matrilinear e por ser um segmento da comunidade em vez de se estender para além de suas fronteiras. Nenhum indivíduo pode existir sem afiliação a alguma linhagem. Se ele vai



para outra comunidade, deve afiliar-se a uma de suas linhagens ou então permanecer fora da comunidade, sem comida, abrigo ou proteção. Uma linhagem terá sua própria casa de moradia (ou grupo de casas), que será considerada o lugar onde ela se localiza fisicamente, se tiver o número suficiente de membros adultos e acesso a um sítio apropriado. Uma grande linhagem pode conter duas ou mesmo três sublinhagens, localizadas em locais distintos. As linhagens podem mudar-se de um lugar para outro quando ganham direito de acesso a diferentes pedaços de terra. O local onde estão as casas não é considerado permanente. Há vários modos pelos quais uma linhagem pode obter direito de acesso. Pode ela mesma possuir o terreno a título definitivo ou provisório; um de seus membros pode possuir direitos sobre o terreno, ou uma sublinhagem pode ser a proprietária. Uma linhagem pode também instalar-se em terra pertencente a um homem que se casou com alguma de suas mulheres. Quando isto ocorre, fica sempre claro que os filhos do homem, que são membros da linhagem, receberam a terra como presente de seu pai, de maneira que, fixando-se aí, a linhagem na verdade mudou-se para o terreno pertencente a um de seus membros. Com a tendência atual das linhagens habitarem grupos de casas menores, em vez de uma única grande casa como antigamente, o lugar onde se instalam pode consistir de vários terrenos contíguos de proprietários diferentes. Porém todos os casos vão corresponder ao padrão acima: em três terrenos adjacentes, por exemplo, um é propriedade da linhagem, outro de um de seus membros e o outro de um de seus maridos, respectivamente. A necessidade de ajustamentos desse tipo aumentou também na ilha Romonum com o movimento de todos os sítios de habitação para a praia, durante a década que antecedeu a Segunda Guerra. Contudo, o que deve ser notado é que um homem que está vivendo em terra que ele obteve de seu pai muito provavelmente não estará vivendo na família extensa associada à

linhagem de seu pai e sim naquela associada à sua linhagem ou à de sua mulher. Vejamos agora quais são, dentro desse quadro, as opções possíveis de residência para um casal.

Primeiramente deve ser notado que a escolha é sempre entre domicílios de família extensa. Nenhum casal sai e se estabelece por si só, isoladamente. As únicas exceções são pastores e pregadores nativos cuja residência é determinada por sua ocupação (mas eles têm necessidade de estabelecer cooperação doméstica com alguma casa vizinha). A questão importante para o casal é então: a que famílias extensas tem acesso? Por direito tem acesso às famílias extensas associadas tanto a linhagem do noivo quanto a linhagem da noiva. O membro de uma linhagem não localizada, seja ele homem ou mulher, torna-se dependente do abrigo da linhagem do pai. Disso decorre que as famílias extensas associadas à linhagem do pai da mulher e à linhagem do pai do marido formam um par de possibilidades secundárias, na escolha de residência. No entanto, a qualquer momento, um casal não tem mais que duas alternativas: por um lado, a linhagem da esposa, ou, se ela não for localizada, a linhagem do pai dela; por outro lado, a linhagem do marido, ou, se ela não for localizada, a linhagem do pai dele. Se tudo o mais permanecer constante, contando que um dos cônjuges pertença a uma linhagem localizada, esta terá escolha prioritária com relação à linhagem do pai do outro cônjuge. É, portanto raro que se recorra à linhagem do pai de qualquer um dos cônjuges. Além disso, tudo o mais permanecendo constante, um casal geralmente optará por viver com a família extensa associada à linhagem da esposa e não com aquela associada à linhagem do marido. Considera-se que o certo para os filhos de uma pessoa é crescer no seio de sua própria linhagem, em estreita ligação com seus "irmãos" e "irmãs" de linhagem, com os quais eles devem manter solidariedade absoluta, sejam quais forem às circunstâncias, por toda a vida. Já que o pertencer a uma linhagem é dado pelo

princípio de descendência matrilinear, residir regularmente com a família extensa associada à linhagem do marido manteria os irmãos de linhagem afastados uns dos outros até a idade adulta, sendo que as irmãs de linhagem não viveriam nem trabalhariam juntas enquanto crianças ou depois de adultas. Quando um casal escolhe residir com a linhagem localizada da mulher, está seguindo os preceitos da sociedade, que valoriza altamente a solidariedade de linhagem.

Mas que considerações alteram o fato de que nem tudo permanece constante? Em que circunstâncias as pessoas geralmente escolhem a linhagem localizada do marido mesmo que a linhagem da mulher seja localizada? E em que circunstâncias os casais preferem residir na casa da linhagem do pai da mulher em vez de na casa associada diretamente à linhagem do marido? Em suma, quais são os fatores que favorecem o marido em vez de favorecerem sua esposa e que favorecem uma afiliação secundária em vez de uma afiliação primária?

A maioria dos exemplos de residência com a linhagem do marido ocorre em casos onde a linhagem da mulher não é localizada porque não possui número suficiente de mulheres adultas para fazer funcionar uma casa separada ou porque não tem acesso a terra desejável. Mas há outras circunstâncias que favorecem esse tipo de residência. A responsabilidade e autoridade numa linhagem estão investidas, em última análise, em seus homens adultos. Se morar com os parentes da mulher pode levar o marido para muito longe da casa de sua linhagem, parece recomendável que ele traga sua mulher para viver na casa de sua linhagem. À medida que aumenta a distância física entre as casas das linhagens da mulher e do marido e na medida em que é maior a importância do marido nos negócios de sua linhagem, maior será a possibilidade do casal ir morar com os parentes do marido. Se ocorre que o marido ou sua linhagem estão em posição de dar aos

filhos muito mais terra que a linhagem da mulher e ao mesmo tempo o marido e a mulher se originam de comunidades muito distantes impossibilitando que se resida em uma e se mantenha a propriedade da terra na outra, a residência após o casamento será com os parentes do marido. Se a linhagem do marido esta em vias de desaparecimento, de maneira que seus filhos assumirão o controle das terras, estes poderão organizar-se como uma nova linhagem operando temporariamente em conjunto com os sobreviventes da linhagem de seu pai. Desses filhos, as mulheres poderão trazer seus maridos para o que pode ser visto como a linhagem localizada da esposa ou a linhagem localizada do pai da esposa (dependendo se tomamos como referência a situação futura ou a passada). Finalmente, pode acontecer que um casal jovem seja convocado para morar com parentes mais velhos num domicílio no qual eles não tenham *direito* de viver. No censo de Fischer, por exemplo, anoto o caso de um ancião morando com o grupo de parentes localizado de sua mulher. Eles não têm filhos. Também não há parentes mais jovens na linhagem de sua mulher que tenham maiores responsabilidades para com outros no domicílio (a julgar pelos meus dados genealógicos). Morando com eles há a filha da irmã do velho e seu novo marido. Como cabeça da linhagem dela, o velho a trouxe para essa casa com o consentimento de sua esposa e dos parentes da sobrinha (que ficam assim livres de responsabilidade excessiva). Ela não tem outra razão para estar ali e o arranjo terminará quando um dos dois, o velho ou sua mulher, morrer. Arranjos temporários como esse, feitos por conveniência mútua e com o consentimento das partes envolvidas, podem estar aumentando atualmente. Suspeito, no entanto, quedem anos atrás, eles também seriam responsáveis pela residência de até cinco por cento dos casais unidos por matrimônio.

O que foi exposto acima são as reflexões que, acredito, sejam feitas pelos indivíduos de Truk quando decidem onde vão morar. Postulando-as, sou capaz de fazer uma exposição precisa do comportamento dos Truk no que concerne a residência pós-marital, com base na minha experiência do fato. Além disso, creio que esses postulados tornam os resultados de muitas mudanças residenciais e maritais reveladas pelo censo de Fischer perfeitamente compreensíveis, fato significativo para validar minha visão do comportamento residencial da sociedade Truk.

Se aceitamos como válida a formulação dos princípios de residência de Truk da maneira como é aqui apresentada, fica então claro que, ao decidir onde vão morar, os habitantes de Truk não escolhem entre morar com os pais do marido ou com os pais da mulher. Com que pais um casal reside, se é que reside com algum, é a consequência fortuita de uma escolha feita com outras considerações em mente. Embora se possa investigar especificamente a frequência de diferentes arranjos residenciais envolvendo pais e filhos em Truk, esses arranjos não tem nada a ver, diretamente, com as regras residenciais de Truk e nem as descrevem. Portanto, Truk é diferente de Nakanai, onde os casais escolhem viver no vilarejo em que o pai do marido habita, independentemente do motivo que o levou a morar aí.

Deve também ficar claro que, embora a propriedade de terra em Truk seja um fato que limita o número de lugares onde uma linhagem pode se localizar na forma de família extensa, cada casal individualmente quer saber a que família extensa se juntará e não de quem é a terra onde vai habitar (exceto no caso de casamento de pessoas de comunidades ou ilhas diferentes, como foi notado). Usar a propriedade de terra como base para diferenciar tipos de opção de residência me parece artificial. Não há dúvida, porém, que existem sociedades em que a propriedade

de terra tem um papel mais importante nas escolhas residenciais de um casal.

Já que os habitantes de Truk escolhem entre famílias extensas, podemos enumerar os tipos de residência que descrevem as possibilidades inerentes à sua estrutura social, como são dados abaixo:

1) Residência com a família extensa associada à linhagem da mulher.

2) Residência com a família extensa associada à linhagem do marido.

3) Residência com a família extensa associada à linhagem do pai da mulher.

4) Residência com a família extensa associada à linhagem do pai do marido.

5) Residência por contrato com um parente específico numa família extensa onde não existiam direitos residenciais anteriores.

6) Residência independente de qualquer família extensa – só uma possibilidade hipotética até tempos recentes, agora envolvendo membros da igreja e algumas pessoas que tentam quebrar as regras tradicionais .

Discutindo regras de residência no meu trabalho anterior a respeito da estrutura social de Truk, juntei os tipos um e três acima sob a denominação "matrilocal" e referi-me aos tipos dois e quatro conjuntamente como "patrilocal", usando os termos num sentido equivalente àquele para o qual Adam cunhou as expressões "uxorilocal" e "virilocal".

Isso nos leva ao problema enfrentado pelo comparativista. Admitindo que esses são os tipos de residência inerentes à estrutura social de Truk, de que maneira a compararemos com as possibilidades, muito diferentes, da estrutura social Nakanai ou de qualquer outra sociedade?

Para resolver esse problema nós devemos possuir um sistema de classificação de residência dentro do qual possam ser prontamente adaptados os tipos pertencentes a qualquer uma cultura particular. A tipologia já estabelecida, que toma por base as diversas associações possíveis de parentes primários e secundários espacialmente próximos é, sob todos os aspectos, idealmente apropriada a esse objetivo. A única coisa errada com ela foi ter sido mal utilizada na descrição etnográfica. Mas isso não responde à questão de como iremos, na prática, ajustar tipos específicos de uma cultura específica aos tipos que usamos para fins comparativos.

Já que o sistema comparativo é baseado nas associações de parentes primários e secundários, devemos examinar cada tipo cultural que surge da descrição etnográfica para ver que associações seriam logicamente possíveis nas condições ideais, em que todos os casais escolhessem esse tipo e em que todos os indivíduos dispusessem do número suficiente de parentes vivos. Apliquemos esse procedimento aos primeiros quatro tipos que estabelecemos para Truk e vejamos o que ocorre.

- Tipo 1. Se todos morassem com a família extensa associada à matrilinearidade da esposa, o resultado seria uma combinação de mulheres relacionadas matrilinearmente, mais os maridos; a ligação mãe-filha se destacaria.
- Tipo 2. Se todos morassem com a família extensa associada à matrilinearidade do marido, o resultado seria uma combinação de homens relacionados matrilinearmente, mais as esposas; a ligação seria de irmão da mãe com filho da irmã.
- Tipo 3. Se todos morassem com a família extensa associada à linhagem do pai da esposa, o resultado seria uma associação de mulheres cujos pais pertenceriam à mesma matrilinearidade. Embora esse agrupamento pareça estranho, os Truk têm expressões

padronizadas para esse tipo de relação; as mulheres seriam todas *pwiipwi winisam*, "irmãs por parte de pai", ou *jefykyren eew cek sopw* "herdeiras (distintas dos membros) da mesma linhagem".

- Tipo 4. Se todos morassem com a família extensa associada à linhagem do pai do marido, o resultado seria então uma combinação idêntica de homens que seriam *pwiipwi winisam*, cujos pais pertenceriam à mesma linhagem matrilinear. A ligação seria através do irmão do pai, do irmão da mãe do pai, do irmão da mãe da mãe do pai, etc.

Fica patente, dentre as possíveis associações de parentes, a ausência de grupos de homens aparentados patrilinearmente mais suas mulheres e de grupos de mulheres aparentadas patrilinearmente mais os seus maridos. Essas combinações somente seriam possíveis se todos os habitantes de Truk recorressem ao tipo 5, morando por contrato especial numa família extensa com a qual eles não teriam direitos residenciais, e isso sempre em relação ao mesmo grupo de parentes. Parece, portanto, que, enquanto o objeto da escolha de residência em Truk forem as famílias extensas baseadas em linhagens matrilineares, não importando que haja ou não mudanças na preferência de afiliação através do marido ou da mulher, não se poderão desenvolver famílias extensas contendo associações sistemáticas de homens ou mulheres relacionados patrilinearmente. Isso só pode acontecer através de uma mudança cultural de natureza mais profunda: uma mudança no próprio objeto de escolha, de maneira que, por exemplo, a escolha dos casais não seja mais entre linhagens localizadas e sim entre os pais da mulher e os do marido (onde quer que residam).

Os tipos 1 e 2 de residência em Truk são melhor vistos como equivalentes aos tipos matrilocal e avunculocal na etnologia comparativa. Por analogia é possível considerar os tipos 3 e 4 como contrapartida lógica de residência amitalocal e patrilocal numa sociedade em que grupos de parentesco matrilinear



localizados são o objeto de escolha residencial. Os tipos de residência equivalentes a matrilocal e avunculocal serão igualmente estranhos numa sociedade onde os objetos de escolha são grupos patrilineares localizados.

Essas reflexões levaram-me a incluir a incidência do tipo 4 na parte intitulada "patrilocal" das tabelas apresentadas no início deste trabalho. Tendo em vista a associação comum de residência patrilocal com a associação sistemática de homens relacionados patrilinearmente, esta prática pode levar a maiores confusões e por isso é imprudente utilizá-la. Mas permanece o fato de que a residência patrilocal nesse sentido mais costumeiro só pode ocorrer em Truk se houver uma transformação fundamental em seus princípios culturais no que se refere a opções de residência. Depois de uma mudança desse teor, é óbvio que a sociedade de Truk seria diferente para propósitos de estudo comparativo e seus princípios residenciais teriam que ser revistos dentro do quadro mais amplo de seu novo sistema social. A semelhança entre os tipos de residência no antigo e no novo sistema não seria maior que a semelhança entre essa e qualquer outra sociedade. Se hesitamos em chamar o tipo 4 de patrilocal é porque estamos acostumados a pensar apenas de uma maneira quando se trata de tipos de residência e não há razão para que não o façamos. No quadro da cultura de Truk, do modo como ela está atualmente organizada, o tipo 4 é o análogo estrutural daquilo que em outros sistemas culturais não hesitaríamos em chamar de residência patrilocal. Meu objetivo imediato, neste trabalho, foi examinar o problema da confiança dos relatos etnográficos no que se refere aos costumes de residência pós-marital. Ao fazê-lo, não pude deixar de me referir a problemas relevantes para o estudo da cultura em geral. Portanto, concluindo esta discussão, parece interessante dizer algo mais diretamente relacionado com esses problemas.

Notamos primeiro que os dados de um censo normal, do modo comumente realizado, não são suficientes para uma conceitualização dos costumes de residência pós-marital que possa inspirar confiança. Precisávamos de informações adicionais. Essas informações eram diferentes para cada uma das duas sociedades examinadas. O que era relevante numa, era irrelevante noutra. Vimos também que não se pode decidir *a priori* qual, dentre todos os tipos possíveis de informação, será o relevante: este problema fica para ser resolvido à luz de todas as outras coisas que o etnógrafo está aprendendo sobre a sociedade que estuda. Todo etnógrafo sabe que, ao continuar estudando e tentando achar ordem no que aprende, ele eventualmente chegará à maneira de visualizar o material de que dispõe de modo que surja uma estrutura coerente. Isso é apenas outra maneira de dizer que descrição cultural é a formulação de uma teoria de natureza complexa através da qual procuramos explicar o que observamos e o que nossos informantes nos contam. E este fato, parte tão integrante de nossa experiência profissional diária, é de grande importância para o método etnográfico, embora tenha sido negligenciado; essa negligência tem implicado numa omissão que parece responsável por muitas discrepâncias no tipo de exposição etnográfica ilustrada aqui. Creio que temos nos inclinado a encarar a teoria como tendo início no nível comparativo ou transcultural (cross-cultural), encarando a metodologia da descrição etnográfica principalmente como um problema de exatidão de registro e confiança de exposição. Acho que tanto a minha experiência quanto a de Fischer são suficientes para mostrar que ser cuidadoso e honesto na descrição etnográfica é apenas o começo. É necessário que sejamos também teóricos.

Mas aqui novamente nossa atitude tendenciosa na disciplina nos foi desvantajosa. Desde que nos inclinamos a encarar a teoria como pertencendo ao domínio do estudo comparativo e

consideramos a etnografia como o meio de conseguir dados que apóiem ou refutem os tipos de proposição que tem preocupado as várias escolas de comparativistas, conseqüentemente nos inclinamos a tentar ordenar nossos dados dentro do quadro conceitual do estudo comparativo. Assim achamos que fazemos uma afirmação etnográfica descritiva quando dizemos que a residência pós-marital numa sociedade é prevalentemente patrilocal, quando na verdade estamos é dizendo que a sociedade tem costumes de residência pós-marital desconhecidos, mas que sentimos que podem ser classificados como patrilocais para objetivos comparativos. Assim confundimos o papel do etnógrafo com o do etnólogo. Em vista do problema discutido aqui, parece que isso pode resultar no nosso fracasso.

Por esse motivo tentei mostrar que o que fazemos como etnógrafos deve ser distinto do que fazemos como etnólogos comparativos. Um etnógrafo está construindo uma teoria que tornará inteligível o que ocorre num universo social particular. Um comparativista está tentando achar princípios comuns a muitos universos diferentes. Seus dados não são as observações diretas do etnólogo e sim as leis que governam o universo particular formulado pelo etnógrafo. É anotando a maneira como essas leis variam de um universo para outro e sob que condições, que o comparativista chega a um enunciado das leis que governam os grupos distintos de leis que, por sua vez, governam os eventos nos seus respectivos universos sociais. Embora operem em diferentes níveis de abstração, tanto o etnógrafo quanto o comparativista estão engajados na formulação de teorias. Portanto cada um deles deve desenvolver conceitos apropriados ao seu próprio nível de abstração, é o caso do etnógrafo, ao seu universo particular. Quando nos movemos de um nível para outro devemos mudar nossos quadros conceituais de acordo com métodos sistemáticos de transformação. Querer encurtar o processo nesse domínio é, acho

eu, outro grande responsável por falta de precisão em nossas pesquisas.

Apesar dessas imprecisões, o estudo comparativo tem conseguido progredir de maneira bem marcante. É justamente por causa dos avanços feitos, que temos agora de levar muito a sério problemas como a confiança na etnografia. Eu penso, a esse respeito, que estamos chegando àquele ponto atingido pelos lingüistas há apenas uma geração atrás. A Lingüística, com sua monumental realização no campo da filologia comparada, deu um grande passo à frente, como ciência, quando os lingüistas reconheceram que toda língua apresenta uma nova estrutura diferente de qualquer outra e que apenas através do desenvolvimento de métodos rigorosos para chegar a conceitualizações teóricas precisas dessas estruturas é que seria possível obter um avanço significativo no estudo da linguagem em geral. Creio que estamos chegando ao ponto em que um progresso substancial na antropologia cultural vai obrigar a uma concentração na etnografia descritiva como um fim científico em si.

## **NOTAS**

1. O que se segue é uma versão bastante modificada de um estudo originalmente apresentado na reunião anual de trabalhos da Sociedade Etnológica Americana (American Ethnological Society) em New York, a 11 de janeiro de 1955. O autor agradece ao Dr. J.L.Fischer por ter-lhe possibilitado o acesso ao material do censo realizado em Truk, na ilha Romonum, e por ter-lhe esclarecido em correspondência pessoal o procedimento seguido ao interpretar o material. Os doutores G.P. Murdock e D.M. Schneider contribuíram com críticas construtivas para a versão original desse trabalho.

2. G.P. Murdock, Social Structure (N.York, 1949).

3. J.L. Fischer, Native Land Tenure in the Truk

District (mimeografado, Administração Civil, Truk), pág. 23. Meus próprios dados, até aqui inéditos, são tirados das anotações de campo recolhidas em 1947 pelo Dr. G.P. Murdock e por mim como membro da pesquisa da Universidade de Yale na Investigação Coordenada da Antropologia da Micronésia, patrocinada pelo Departamento de Pesquisa Naval e pela Junta de Ciência do Pacífico do Conselho Nacional de Pesquisa (National Research Council). Foi ainda concedido auxílio financeiro adicional pela Universidade de Yale e pela Fundação Wenner-Gren para Pesquisa Antropológica.

4. Meu total de 60 casos contrasta com o de 62, de Fischer. Isso aparentemente resulta do fato dele ter incluído alguns homens viúvos em sua contagem. Os três homens que enviuvaram desde o tempo de meu censo estavam ainda residindo no local de sempre, ou seja, matrilocalmente. Posso usar o material dele devido às minhas informações serem também referentes a todos os indivíduos considerados.

5. W.H. Goodenough, *Property, Kin and Community on Truk* (Yale University Publications in Anthropology, n. 9 46, 1951), pp. 127-128.

6. O material sobre os Nakanai provém de anotações de campo recolhidas durante a primavera e o verão de 1954 sob o patrocínio conjunto do Museu e do Departamento de Antropologia da Universidade da Pensilvânia, da Sociedade Filosófica Americana e do Programa Tri-Institucional do Pacífico.

7. Esse retrato dos hábitos de residência pós-marital entre os Nakanai é baseado na análise preliminar dos dados recolhidos no campo. Uma análise adicional, que está sendo feita atualmente, indica que o retrato necessitará de aperfeiçoamento sem, no entanto, afetar o ponto aqui ilustrado.

8. *Op. cit.*, pág. 16.

9. O censo de Fischer mostra que o pai agora se mudou para uma residência matrilocal, em seu atual casamento.

10. *Op. cit.*, especialmente pp. 66-80, para uma exposição mais completa do que vai aqui resumido.

11. Ver minha discussão sobre a propriedade em Truk, *op. cit.*, especialmente pp. 33-47.

12. Sua irrelevância também para a compreensão das possibilidades de residência pós-marital entre os Lapps foi

assinalada recentemente, por Robert N. Pehrson, em "Bilateral Kin Grouping as a Structural Type" (Journal of East Asiatic Studies, volume 3, pp. 199-202, Manilha, 1954). Ele também sente dificuldade em aplicar os conceitos de matrilocidade, patrilocidade, etc., aos princípios que governam as decisões de residência entre os Lapps.

13. Fischer, reconhecendo que necessitava de informações sociológicas para interpretar o panorama de residência pós-marital, decidiu empregar informações sobre quem detinha agora a terra e de quem a conseguira, recolhendo essa informação quando fez seu recenseamento. Essa decisão apriorística da parte dele é uma das diferenças que existem em nossa maneira de interpretar a situação da residência após o casamento.

14. Op. cit., pp. 127-128

15. Leonard Adam, "Virilocal and Uxorilocal" (American Anthropologist, vol. 49, pág. 678)

A lista completa dos títulos publicados pela Série Tradução pode ser solicitada pelos interessados à Secretaria do:

Departamento de Antropologia

Instituto de Ciências Sociais

Universidade de Brasília

70910-900 – Brasília, DF

Fone: (61) 3107-7299

Fone/Fax: (61) 3107-7300

E-mail: [dan@unb.br](mailto:dan@unb.br)

A Série Tradução encontra-se disponibilizada em arquivo pdf no link: [www.unb.br/ics/dan](http://www.unb.br/ics/dan)